**MESA EXECUTIVA**

**ATO Nº 139/2015**

 A **MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

 Considerando o Dia do Funcionário Público em 28 de outubro corrente;

 R E S O L V E

Art. 1º - Sem prejuízo dos serviços considerados inadiáveis e essenciais a juízo da Mesa Executiva, será facultativo o ponto nas repartições da Câmara Municipal no próximo dia 30 de outubro de 2015, em comemoração ao dia do Funcionário Público.

 Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

 Ponta Grossa, em 20 de outubro de 2015

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Presidente

Vereador PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA Vereador JORGE RODRIGUES MAGALHÃES

Vice-Presidente Primeiro Secretário

Vereador ALTAIR NUNES MACHADO Vereador JOSÉ NILSON RIBEIRO

Segundo-Secretário Terceiro-Secretário